



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 144923458

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1401/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção às reivindicações de munícipes apresentadas durante a quinta edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Tiquatira, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal da saúde (SMS).

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 02/12/2025, às 20:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144923458** e o código CRC **11C9944C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5461-9051

PROCESSO 6010.2025/0003240-8

Encaminhamento SMS/SEAH/CAH Nº 143472229

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

SMS/SEAH nº 143334956

Sr. Secretário Executivo

Em atenção ao OFICIO SGP23 n. 1401/2025, oriundo da Câmara Municipal de São Paulo que, entre outras, encaminha solicitação de construção de um hospital para atendimento das regiões da Cangaíba e Penha, cumpre-nos esclarecer que, após análise técnica preliminar da solicitação, não se identifica, no momento, justificativa sanitária e assistencial que ampare a implantação de hospital no local, pelas razões a seguir expostas.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a construção e habilitação de unidades hospitalares requer planejamento regionalizado, pactuação entre entes federativos, disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e financeiros compatíveis.

Importante observar que as regiões da Cangaíba e Penha - região Sudeste, entre Equipamentos Estaduais e Municipais, já contam com a seguinte estrutura assistencial integrada à Rede de Atenção à Saúde:

- Hospital Heliópolis - hospital geral do governo do estado de São Paulo, com 330 leitos e atendimento de alta complexidade.
- Hospital Estadual Vila Alpina (HEVA) - referência em atendimento de média e alta complexidade, incluindo serviços de pediatria, ginecologia e obstetrícia.
- Hospital Infantil Cândido Fontoura - Especializado no atendimento pediátrico, oferecendo serviços de urgência, emergência e internação.
- Hospital Estadual Ipiranga - Atende à população com serviços de urgência, emergência e internação, além de especialidades clínicas.
- Hospital Leonor Mendes de Barros - Oferece serviços de urgência, emergência e internação, além de especialidades clínicas.
- Hospital Sapopemba - Atende à população da região com serviços de urgência, emergência e internação.
- **Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro** - Localizado no Jardim Iva, oferece atendimento de urgência e emergência.

- **Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio** - situado no bairro de Vila Nhocuné, oferece atendimento de urgência e emergência, além de serviços especializados.
- **Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio** - localizado na Avenida celso Garcia, região do Tatuapé, hospital terciários que atende diversas especialidades
- **Hospital Municipal Dr. Ignacio Proença de Gouvêa** - situado na região da Mooca, além das especialidades atende ainda ginecologia e obstetrícia (maternidade).
- **Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya** - abrange a região do Jabaquara, atende urgência emergência, além de diversas especialidades.

Essas Unidades já desempenham papel de assistência regional, garantindo cobertura de alta complexidade conforme diretrizes do Ministério da Saúde, sem lacunas assistenciais críticas e alcançam a região da Cangaíba e Penha.

A construção de hospital especificamente na Cangaíba ou Penha exigiria investimento elevado, tanto na implantação quanto na manutenção, além de necessidade de equipe altamente especializada, equipamentos de alta complexidade e logística integrada à rede regional.

Considerando o perfil populacional da região, a disponibilidade de serviços existentes e o fluxo assistencial atual, não se identifica demanda não atendida que justifique o estabelecimento de um hospital terciário no local.

Ademais, há previsão de aumento de leitos na região, após as reformas já iniciadas nos Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro; Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio; Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio; Hospital Municipal Dr. Ignacio Proença de e Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, o que vai propiciar o aumento de 716 leitos, além dos 1081 hoje existentes na rede municipal, sendo que para os leitos estaduais, estão disponíveis na região 1104, superando a quantidade de leitos preconizada pela OMS de 1 leito para cada 1000 habitantes na localidade.

Diante da análise técnica, conclui-se que não há justificativa regional para implantação de hospital terciário nas regiões da Cangaíba e Penha, mas sim, uma superposição de serviços com as Unidades Hospitalares já existentes na região Sudeste do município de São Paulo, o que não encontra, destarte, fundamentação técnica para o atendimento do pleito.

Por fim, esta Coordenadoria permanece à disposição para assessorar o planejamento e fortalecimento da rede local, incluindo cursos de capacitação, fluxos assistenciais regionais e organização da referência e contrarreferência, visando otimizar o atendimento à população dos bairros de Cangaíba e Penha.



FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN
Coordenador(a) I
Em 01/10/2025, às 12:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143472229** e o código CRC **5BF11995**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0003240-8

Encaminhamento SMS/AP Nº 144344075

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1401/2025 - Indicação nº 568/2025. Pauta de reivindicações apresentadas durante a quinta edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Tiquatira, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais na área da Saúde.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (143043119)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1401/2025 - Indicação nº 568/2025., doc. (**142888220**).

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos (**143440982**), (**143472229**), (**143847792**), (**144090128**) e (**144181589**).

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G
Chefe de Assessoria II



Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I

Em 17/10/2025, às 10:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144344075** e o código
CRC **ED9BDA51**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PENHA**

Rua Candapui, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP
Telefone: (11) 2958-6853

PROCESSO 6010.2025/0003240-8**Informação SMS/CRS-SE/STS/PE Nº 143440982**

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

Assunto: Ofício 1401/2025 - Indicação nº 568/25 - Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira, referente questionamentos sobre demandas locais na área da Saúde

À CRS SUDESTE/G
Sra. Coordenadora,

Em atenção ao exposto e solicitado pela CMSP, em SEI142888220, e pela SMS/SEABEVS, em SEI 143330488, encaminhamos abaixo manifestação em relação às reivindicações de competência desta STS:

REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS NA TRIBUNA POPULAR	
Reivindicação	Manifestação STS PENHA
Mudança de local da UBS Jardim Penha devido à falta de acessibilidade e ao espaço pequeno para o volume de pacientes, sugerindo estudos para ocupação do local abandonado na Vila Rio Branco.	A UBS Jardim Penha não pertence à rede assistencial da STS Penha.
Garantia de atendimento digno aos usuários da UBS Vila Esperança em função da superlotação.	O atendimento na UBS Vila Esperança - Dr. Cássio Bittencourt Filho é norteado pelos protocolos de Ace da Secretaria Municipal de Saúde. Demandas específicas dos territórios são avaliadas e discutidas para adequação conforme viabilidade nos Planos de Trabalho do Contrato de Gestão do território.

Atendimento especializado de neurologistas para crianças autistas na UBS Vila Guilhermina, pois essa só apresenta clínica psiquiátrica para pacientes autistas da região. Reduzir as longas filas de espera para consultas, bem como sinalizar nos totens e painéis das UBS, o atendimento prioritário dos pacientes autistas, conforme preceito legal.	O atendimento à pessoas com TEA e suas famílias é norteado em toda a rede de atenção à saúde pela Li de Cuidado da Pessoa com Transtorno do Espectro de Autismo - TEA, da Secretaria Municipal de Saúde. O atendimento preferencial na UBS Vila Guilhermina é realizado por meio de senha preferencial, conforme legislações vigentes.
Construção de UPA na Penha que há muito vem sendo prometida e não concretizada e também uma UPA em Cangaíba. Inaugurar a unidade da UBS Trindade que já está pronta.	Está em estudo no território a implantação de uma III no DA Cangaíba, em tramitação de solicitação de cessão de área via SEI, além da requalificação do AM 24h Jardim Nordeste para UPA III. Conforme legislação do Ministério da Saúde, a UPA porte III é destinada a atender uma população de 200.001 a 300.000 habitantes. Considerando a população da área de abrangência da STS Penha conforme Censo 2022 de 473.000 habitantes, a implantação de duas Unidade porte III está adequada para atendimento à área de abrangência.
Construção da UPA Trindade, que segundo informações do Secretário há verba destinada.	Está em estudo no território a implantação de uma III no DA Cangaíba, em tramitação de solicitação de cessão de área via SEI, além da requalificação do AM 24h Jardim Nordeste para UPA III. Conforme legislação do Ministério da Saúde, a UPA porte III é destinada a atender uma população de 200.001 a 300.000 habitantes. Considerando a população da área de abrangência da STS Penha conforme Censo 2022 de 473.000 habitantes, a implantação de duas Unidade porte III está adequada para atendimento à área de abrangência.
Construção de uma UPA na Vila Matilde.	Está em estudo no território a implantação de uma III no DA Cangaíba, em tramitação de solicitação de cessão de área via SEI, além da requalificação do AM 24h Jardim Nordeste para UPA III. Conforme legislação do Ministério da Saúde, a UPA porte III é destinada a atender uma população de 200.001 a 300.000 habitantes. Considerando a população da área de abrangência da STS Penha conforme Censo 2022 de 473.000 habitantes, a implantação de duas Unidade porte III está adequada para atendimento à área de abrangência.

REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS NO STAND "FALA POVO"

Reivindicação	Manifestação STS PENHA
---------------	------------------------

Implantação de uma UPA no bairro do Cangaíba	Está em estudo no território a implantação de uma III no DA Cangaíba, em tramitação de solicitação de cessão de área via SEI, além da requalificação do AM 24h Jardim Nordeste para UPA III. Conforme legislação do Ministério da Saúde, a UPA porte III é destinada a atender uma população de 200.001 a 300.000 habitantes. Considerando a população da área de abrangência da STS Penha conforme Censo 2022 de 473.000 habitantes, a implantação de duas Unidade porte III está adequada para atendimento à área de abrangência.
--	---

REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS VIA FORMULÁRIO IMPRESSO	
Reivindicação	Manifestação STS PENHA
Criação de mais UPA	Está em estudo no território a implantação de uma UPA III no DA Cangaíba, em tramitação de solicitação de cessão de área via SEI, além da requalificação do AM 24h Jardim Nordeste para UPA III. Conforme legislação do Ministério da Saúde, a UPA porte III é destinada a atender uma população de 200.001 a 300.000 habitantes. Considerando a população da área de abrangência da STS Penha conforme Censo 2022 de 473.000 habitantes, a implantação de duas Unidade porte III está adequada para atendimento à área de abrangência.

Atenciosamente,



MARIANA DELEGA SOUZA
Supervisor(a) Técnico(a)
 Em 06/10/2025, às 11:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143440982** e o código CRC **C90DE94B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0003240-8

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 144181589

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Prazo - 09/10/25

Assunto: Ofício 1401/2025 - Indicação nº 568/25 - Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira, referente questionamentos sobre demandas locais na área da Saúde.

À

SMS/Assessoria Parlamentar

Trata-se de Ofício 1401/2025 - Indicação nº 568/25 da Câmara Municipal de São Paulo em documento 142888220, cujo teor versa em epígrafe.

Restituimos o presente, com a ciência desta Secretaria Executiva às considerações apresentadas pelas Coordenadorias Regionais de Saúde:

- Sudeste em documento 143847792:

"(...) Mudança de local da UBS Jardim Penha devido à falta de acessibilidade e ao espaço pequeno para o volume de pacientes, sugerindo estudos para ocupação do local abandonado na Vila Rio Branco.(...)"

- Leste em documento 144090128:

"(...) Em atenção ao Ofício SGP23 nº 1401/2025, oriundo da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha solicitação referente à mudança de endereço da UBS Jardim Penha, cumpre-nos esclarecer que a Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, em conjunto com a Subprefeitura de Ermelino Matarazzo e o Conselho Gestor de Saúde, vem envidando esforços para a identificação de imóveis adequados no território de abrangência da referida unidade, visando sua realocação.

Até o presente momento, não foi localizada área compatível que atenda integralmente aos requisitos legais, documentais e às normas sanitárias vigentes para a instalação de uma unidade de saúde.

Ressaltamos, entretanto, que a STS Ermelino Matarazzo mantém o compromisso com a comunidade local, prosseguindo na busca por alternativas viáveis, seja para a mudança em um novo prédio locado, seja para a futura construção de uma nova unidade, de forma a garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população.(...)"

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
Em 13/10/2025, às 18:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144181589** e o código
CRC **257063FA**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE SUDESTE
Rua Padre Marchetti, 557 - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP
Telefone: (11) 2591-3011

PROCESSO 6010.2025/0003240-8

Encaminhamento SMS/CRS-SE/G Nº 143847792

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

Assunto: Ofício 1401/2025 - Indicação nº 568/25 - Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira, referente questionamentos sobre demandas locais na área da Saúde

À

SMS/SEABEVS

Senhora Secretária Executiva

Em atenção ao Ofício SGP23 n. 1401/2025 da Câmara Municipal de São Paulo, que apresenta reivindicações populares relativas à Assistência à Saúde na região da Penha, inicialmente esclarecemos que a UBS Jardim Penha pertence a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

Com relação ao atendimento da UBS Vila Esperança - Dr. Cássio Bittencourt Filho, esclarecemos que a UBS está no Contrato de Gestão com a OSS SAS Seconci, com modelo de atendimento mista, conta com 06 (seis) equipes de Estratégia Saúde da Família, além de clínico, ginecologista e pediatra, equipe de saúde bucal, equipe multiprofissional e 01 (uma) equipe do Programa Acompanhante do idoso. A Supervisão Técnica de Saúde Penha em conjunto com esta Coordenadoria realizam visitas periódicas para avaliação e acompanhamento do atendimento aos munícipes, com foco nas melhorias da assistência.

A UBS Vila Guilhermina compõe a Rede de Atenção Básica da STS Penha, Unidade de Saúde que está no Contrato de Gestão com a OSS SAS Seconci e atende no modelo da estratégia Saúde da família com 03(tres) equipes ESF. A organização da Rede de Atenção à Saúde, prevê especialistas nos Ambulatórios de Especialidades e Hospitais Dia. O HD Penha faz parte da Atenção Especializada na região da Penha e possui especialistas para atendimento às necessidades dos pacientes, conforme protocolo e fluxo da Coordenação de Regulação Municipal.

O atendimento à pessoas com TEA e suas famílias é norteado em toda a rede de atenção à saúde pela Linha de Cuidado da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, da Secretaria Municipal de Saúde. O atendimento preferencial na UBS Vila Guilhermina é realizado por meio de senha preferencial, conforme legislações vigentes.

Considerando a população da área de abrangência da STS Penha conforme Censo 2022 de 473.000 habitantes e a classificação de UPA por tipologia, segundo o Ministério da Saúde, a UPA tipologia III é destinada a atender uma

população de 200.001 a 300.000 habitantes, podendo ser indicado 01 (uma) UPA para a STS Penha.

Atualmente a Rede de Urgência e Emergência da STS Penha, conta com 03 (tres) serviços 24 horas e atendimento todos os dias da semana - AMA 24 horas Jd. Nordeste, AMA 24 horas Eng. Goulart e AMA 24 horas Dr. Alexandre Zaio.

Há estudo de viabilidade para implantação de 01 (uma) UPA no Distrito Administrativo de Cangaíba, em análise área pública e posterior estudo de implantação.

A nova sede da UBS Engenheiro Trindade está em fase de finalização, com previsão de inauguração até dezembro de 2025.



Francis da Silva Fernandes
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 06/10/2025, às 18:56.



Andreza Aparecida Yabiku
Coordenador(a) II

Em 06/10/2025, às 19:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143847792** e o código CRC **5E1DEFBA**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

Av. São Miguel, 5977 - Bairro Vila Norma - São Paulo/SP

Telefone: 2280-4687 / 2042-2076

PROCESSO 6010.2025/0003240-8

Informação SMS/CRS-L/STS/EM Nº 144090128

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

A CRS-L/Gabinete

A/C Dra. Nilza Piassi

Em atenção ao Ofício SGP23 nº 1401/2025, oriundo da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha solicitação referente à mudança de endereço da UBS Jardim Penha, cumpre-nos esclarecer que a Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, em conjunto com a Subprefeitura de Ermelino Matarazzo e o Conselho Gestor de Saúde, vem envidando esforços para a identificação de imóveis adequados no território de abrangência da referida unidade, visando sua realocação.

Até o presente momento, não foi localizada área compatível que atenda integralmente aos requisitos legais, documentais e às normas sanitárias vigentes para a instalação de uma unidade de saúde.

Ressaltamos, entretanto, que a STS Ermelino Matarazzo mantém o compromisso com a comunidade local, prosseguindo na busca por alternativas viáveis, seja para a mudança em um novo prédio locado, seja para a futura construção de uma nova unidade, de forma a garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população.

Atenciosamente,



Carolina Beltrami de Carvalho Donola
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 10/10/2025, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144090128** e o código CRC **ADD6BBBE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0003240-8

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 144607871

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1401/2025 - Indicação nº 568/2025. Pauta de reivindicações apresentadas durante a quinta edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Tiquatira, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais na área da Saúde.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (144344075), bem como a ciência das Secretarias Executivas de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (144181589) e de Atenção Hospitalar (143637353), face aos esclarecimentos prestados pelas Coordenadorias Técnicas envolvidas.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 20/10/2025, às 09:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144607871** e o código CRC **4E3C2604**.